



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 284/2026

Assunto: Reiteração das Indicações nº 85/2025, nº 567/2025, nº 901/2025 e nº 73/2026 – Pagamento do vale-alimentação em pecúnia.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

Reiterando as Indicações nº 85/2025, de 31 de janeiro de 2025; nº 567/2025, de 11 de julho de 2025; nº 901/2025, de 28 de novembro de 2025; e nº 73/2026, de 30 de janeiro de 2026, indico ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico, administrativo e financeiro visando à substituição do vale-alimentação atualmente concedido aos servidores municipais pelo pagamento em pecúnia, diretamente na folha de pagamento.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se faz necessária diante da relevância contínua da matéria e da ausência de implementação efetiva da medida, apesar das reiteradas manifestações anteriormente apresentadas por este Vereador.

O pagamento do benefício em pecúnia representa importante avanço na valorização do servidor público municipal, garantindo maior autonomia na utilização do recurso, liberdade de escolha de estabelecimentos, redução de deslocamentos e eliminação de limitações operacionais do modelo atual.

Além disso, sob a ótica da Administração Pública, a medida favorece melhor planejamento orçamentário e financeiro, maior transparência, previsibilidade administrativa e viabilidade de futuros reajustes do benefício, fortalecendo de forma permanente a política pública de valorização do servidor municipal.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e adoção da providência ora novamente reiterada.

Alfenas, 10 de abril de 2026.

**CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR**